

RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG II-CRCG12



CNPJ nº 35.522.178/0001-87				06/11/2024	05/12/2024	
Data Base: 05/12/2024		#	Indicadores	Referência	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<p>Informações Operacionais</p> <p>Emissor Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II Endereço: Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800 Site: www.secred.com.br</p> <p>Agente Fiduciário Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, conjunto 1401, São Paulo, SP Site: www.simplificpavarini.com.br</p> <p>Agente de Cálculo Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br</p> <p>Agente de Conciliação Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br</p>						
1	Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até o Vencimento		Valor presente agregado das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios, calculado utilizando a Taxa de Juros dos Cartões de Crédito, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a Data de Vencimento, deduzido do Montante de Pagamentos Voluntários Liberado.		1.209.208.570	1.180.175.166
2	Valor das Disponibilidades		O valor agregado das Disponibilidades (a), após deduzidas eventuais provisões aplicáveis a tais ativos (b). (a) São, em conjunto, (1), (2) e (3), definidos abaixo: (1) Recursos em caixa; (2) Depósitos bancários à vista em Instituição Autorizada; (3) Demais Ativos Financeiros. (b) Provisões		374.984 374.984 5.362 369.622 - -	469.470 469.470 2.614 466.856 - -
3	Reserva de Pagamentos com relação ao Período Subsequente		Corresponde ao maior dos valores de (a) e (b), definidos abaixo: (a) O maior entre (1) e (2), definidos abaixo: (1) Montante necessário para pagamento das despesas e dos encargos relacionados à Emissão, relativos a um período de 2 (dois) meses (2) R\$100.000,00 (cem mil reais) (b) valor necessário para que o Índice de Liquidez se mantenha igual ou superior a 1,00 (um inteiro).		747.183 747.183 747.183 100.000 -	546.183 546.183 546.183 100.000 -
4	Saldo Devedor das Debêntures		O Saldo Devedor das Debêntures Sênior acrescido do Saldo Devedor das Debêntures Júnior.		914.076.834	892.224.222
	Saldo Devedor das Debêntures Júnior		Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures Júnior, acrescido de eventuais Encargos Moratórios.		199.320.064	199.261.462
	Saldo Devedor das Debêntures Sênior		Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures Sênior, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de 1ª Integralização das Debêntures Sênior ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a Data de Cálculo em questão, e de eventuais Encargos Moratórios.		714.756.770	692.962.760
	Razão entre (i) o somatório do saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures Júnior e (ii) o somatório do saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures, para fins de verificação da Proporção de Subordinação				16,6667%	16,6667%
5	Índice de Cobertura		Definido por {Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento x Fator de Ponderação + Valor das Disponibilidades} / Saldo Devedor das Debêntures), o qual deverá ser igual ou maior que 1,00 (um inteiro) (a) Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento (b) Fator de Ponderação (c) Valor das Disponibilidades (d) Saldo Devedor das Debêntures		1,32 1.209.208.570 1,00 374.984 914.076.834	1,32 1.180.175.166 1,00 469.470 892.224.222
6	Índice de Liquidez		É definido como o menor dentre os Índices de Liquidez Mensais:		1,91	1,94
	Índice de Liquidez Mensal		Definido por [(Valor Presente a CDI das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N-ésimo Mês x Fator de Ponderação + Valor das Disponibilidades - N x Estimativa de Despesas e Encargos) / Valor Presente a CDI das Projeções de Fluxo de Caixa das Debêntures até o N-ésimo Mês], para cada um dos N meses dentro do Horizonte de Liquidez: Fator de Ponderação Valor das Disponibilidades Estimativa de Despesas e Encargos		1,00 374.984 373.591	1,00 469.470 273.091
	Mês 1 (N=1)		1		1,91	1,98
	Mês 2 (N=2)		2		1,94	1,95
	Mês 3 (N=3)		3		1,94	1,94
	Mês 4 (N=4)		4		1,94	1,96
	Mês 5 (N=5)		5		1,96	1,95
	Mês 6 (N=6)		6		1,96	1,96
	Mês 7 (N=7)		7		1,97	1,96
	Mês 8 (N=8)		8		1,97	1,97

	Mês 9 (N=9)	9		1,98	1,97
	Mês 10 (N=10)	10		1,98	1,97
	Mês 11 (N=11)	11		1,98	1,98
	Mês 12 (N=12)	12		1,99	1,98

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II é parte do grupo da VERT Capital.

RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG II



CNPJ nº 35.522.178/0001-87				06/11/2024	05/12/2024
Data Base: 05/12/2024	#	Indicadores	Referência	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Informações Operacionais Emissor Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II Endereço: Rua Cardinal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800 Site: www.seccred.com.br Agente Fiduciário Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, conjunto 1401, São Paulo, SP Site: www.simplificpavarini.com.br Agente de Cálculo Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br Agente de Conciliação Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br					
	7	Quantidade Mínima Mensal	O mínimo entre (a) e (b), definidos abaixo: (a) a Demanda de Caixa Agregada: somatório de (1) e (2) (1) da Demanda de Caixa Ordinária: somatório de (1.1), (1.2), (1.3) e (1.4) (1.1) a Meta de Amortização (1.2) a Meta de Remuneração (1.3) a Estimativa de Despesas e Encargos (1.4) a Meta de Recomposição de Reserva de Pagamentos (2) da Demanda de Caixa Extraordinária: somatório de (2.1) e (2.2) (2.1) Déficit de Reposição de Direitos Creditórios (2.2) da Amortização de Cessão Voluntária (b) a somatório de (1) e (2) definidos abaixo: (1) Projeção de Montante de Recebimento do INSS do Mês; (2) Montantes mantidos na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários e na Conta Centralizadora de Repasse.	34.430.231 34.430.231 34.430.231 26.686.850 7.369.790 373.591 - - - - 53.848.044 53.848.044 -	33.555.521 33.555.521 33.555.521 26.873.350 6.409.080 273.091 - - - - 53.781.255 53.781.255 -
	8	Déficit de Reposição de Direitos Creditórios	Déficit de Reposição de Direitos Creditórios: o maior entre (1) e (2) (1) 0 (zero) (2) a diferença entre (2.1) e (2.2) (2.1) o Saldo Devedor das Debêntures (2.2) o produto de (i) e (ii) definidos abaixo: (i) do Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento (ii) do Fator de Ponderação	0 0 -295.131.736 914.076.834 1.209.208.570 1.209.208.570 1,00	0 0 -287.950.944 892.224.222 1.180.175.166 1.180.175.166 1,00
	9	Amortização de Cessão Voluntária	Significa o montante especificado pelo Cedente nos termos do Contrato de Cessão, a ser incluído na Quantidade Mínima Mensal do referido Período de Cálculo em que a Amortização Pro Rata estiver vigente.	-	-
	10	Amortização de Cessão Extraordinária	Com relação a um Período de Cálculo, significa o montante de Amortização de Cessão que exceder a Demanda de Caixa Ordinária, decorrente da Demanda de Caixa Extraordinária.	-	-
	11	Amortização de Cessão	Com relação a um Período de Cálculo, significa o montante efetivamente transferido para a Emissora, calculado pelo Agente de Cálculo nos termos deste Contrato de Cessão e informado à Emissora, ao Agente Fiduciário e ao Agente de Conciliação, correspondente à Quantidade Mínima Mensal, sujeito à disponibilidade de recursos na Conta Centralizadora de Repasse e na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários referentes aos Direitos Creditórios Cedidos.	34.430.231	33.555.521
	12	Montante de Pagamentos Voluntários	Com relação a uma Data de Cálculo, significa o valor agregado dos Pagamentos Voluntários recebidos na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários, desde a data de recebimento do último Arquivo de Prévia disponibilizado pela Processadora até a Data de Cálculo imediatamente anterior.	6.500.734	5.625.520
	13	Montante de Pagamentos Voluntários Liberados	Com relação a uma Data de Cálculo, significa o valor agregado dos Pagamentos Voluntários transferidos para a Conta Autorizada do Cedente, ao longo do Período de Cálculo em questão até a Data de Cálculo imediatamente anterior.	6.500.734	5.625.520

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II é parte do grupo da VERT Capital.

RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG II



CNPJ nº 35.522.178/0001-87	#	Indicadores	Referência	06/11/2024 Valores (R\$)	05/12/2024 Valores (R\$)
<p>Informações Operacionais</p> <p>Emissor Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II Endereço: Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800 Site: www.secured.com.br</p> <p>Agente Fiduciário Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, conjunto 1401, São Paulo, SP Site: www.simplificpavarini.com.br</p> <p>Agente de Cálculo Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br</p> <p>Agente de Conciliação Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br</p>					
14		<p>Valor Presente a CDI das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N-ésimo Mês</p> <p>Mês 1 (N=1) Mês 2 (N=2) Mês 3 (N=3) Mês 4 (N=4) Mês 5 (N=5) Mês 6 (N=6) Mês 7 (N=7) Mês 8 (N=8) Mês 9 (N=9) Mês 10 (N=10) Mês 11 (N=11) Mês 12 (N=12)</p>	<p>Com relação a uma Data de Verificação e a um índice de mês "N", significa o valor presente agregado das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a N-ésima Data de Pagamento contada da respectiva Data de Verificação. Para efeitos do cálculo do valor presente, os fluxos de caixa projetados deverão ser trazidos a valor presente pela mais recente Taxa DI, considerando-se juros exponenciais incidentes sobre Dias Úteis e anos de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	<p>53.826.425 106.682.174 159.044.473 210.856.706 262.231.099 313.107.676 363.545.205 413.465.222 462.945.769 511.916.934 560.393.266 608.406.577</p>	<p>53.758.701 106.433.950 158.509.877 210.129.757 261.213.991 311.854.672 361.960.864 411.602.955 460.729.107 509.326.728 557.461.615 605.077.655</p>
15		<p>Valor Presente a CDI das Projeções de Fluxo de Caixa das Debêntures até o N-ésimo Mês</p> <p>Mês 1 (N=1) Mês 2 (N=2) Mês 3 (N=3) Mês 4 (N=4) Mês 5 (N=5) Mês 6 (N=6) Mês 7 (N=7) Mês 8 (N=8) Mês 9 (N=9) Mês 10 (N=10) Mês 11 (N=11) Mês 12 (N=12)</p>	<p>Com relação a uma Data de Verificação e a um índice de mês "N", significa o valor presente agregado das Projeções de Pagamento das Debêntures no Horizonte de Liquidez, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a N-ésima Data de Pagamento contada da respectiva Data de Verificação. Para efeitos do cálculo do valor presente, os fluxos de caixa projetados deverão ser trazidos a valor presente pela mais recente Taxa DI, considerando-se juros exponenciais incidentes sobre Dias Úteis e anos de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	<p>28.162.692 54.931.818 81.884.052 108.468.589 133.752.501 160.040.761 184.840.342 209.747.830 234.292.550 258.638.796 282.586.970 306.120.494</p>	<p>27.208.170 54.605.570 81.612.620 107.259.139 133.950.403 159.084.457 184.328.629 209.189.608 233.841.204 258.074.009 281.871.833 305.060.798</p>
16	NPL 60		<p>Corresponde à fração, na última Data de Verificação, em que: (a) o numerador é igual ao somatório do saldo devedor, na Data de Verificação, dos Direitos Creditórios Cedidos cujos Devedores cumulativamente: (1) não tenham tido o desconto dos Valores Mínimos em suas folhas de Benefício registrado nos últimos 2 (dois) Arquivos Retorno; (2) não tenham realizado o Pagamento Voluntário em ambos os últimos 2 (dois) meses; e (3) cujo saldo da respectiva fatura, conforme informado no último Arquivo de Prévia, seja superior a zero; e (b) o denominador é o somatório do saldo da fatura de todos os Devedores Cedidos na Data de Verificação, conforme informado no último Arquivo de Prévia.</p>	3,3187%	3,4623%

	17 NPL 90	Corresponde à fração, em cada Data de Verificação, em que: (a) o numerador é igual ao somatório do saldo devedor, na Data de Verificação, dos Direitos Creditórios Cedidos cujos Devedores cumulativamente: (1) não tenham tido o desconto dos Valores Mínimos em suas folhas de Benefício registrado nos últimos 3 (três) Arquivos Retorno; (2) não tenham realizado o Pagamento Voluntário em todos os últimos 3 (três) meses; e (3) cujo saldo da respectiva fatura, conforme informado no último Arquivo de Prévia, seja superior a zero; e (b) o denominador é o somatório do saldo da fatura de todos os Devedores Cedidos na Data de Verificação, conforme informado no último Arquivo de Prévia.	3,0028% 3,1771%
--	-----------	--	-----------------